



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPOP/ES

ATA CIAMOPOP/ES

DATA: 26.07.2022	INÍCIO: 14h	TÉRMINO: 17h
LOCAL:	https://us02web.zoom.us/j/85233850725?pwd=MEJHK3JpZTRTQUU1Z3FZMEZJM2RrQT09	
ASSUNTO:	8ª Plenária CIAMOPOP/ES	
ParticipantES		
01-Ipojucan José Oliveira – SESA		
02-Edneia Conceição – SEDH		
03-Paulo Henrique Santos Moraes – SESP		
04-Fernanda Nunes de Freitas – SEDURB		
05-Tiago Luiz Bianco Pires Dias – DPES		
06-Rosangela Nascimento - MNPR		
07-Rita de Cássia Dias Correa Littig – SESA		
08-Andreia Lima de Cristo – MPES		
09-Lia Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional – SETADES		
10-Rita Dias - SESA		

Síntese

ATA DA 8ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMOPOP/ES), instituído nos termos da Portaria nº 104-S, de 17 de novembro de 2021. Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniram-se, na modalidade on-line, através do aplicativo Zoom, no endereço: <https://us02web.zoom.us/j/85233850725?pwd=MEJHK3JpZTRTQUU1Z3FZMEZJM2RrQT09>, as representações dos órgãos e instituições que compõe este Ciamopop/ES e convidados (as). Desejando boas vindas a todas e todos, após ter o pedido de gravação da plenária prontamente autorizado, Edneia Conceição iniciou a reunião agradecendo a participação das instituições e órgãos representados e convidadas (os), fazendo a leitura dos seguintes pontos de pauta: 01. Informes Gerais; 02. A Segurança Alimentar e Nutricional enquanto política de estado de combate à fome e à miséria das populações mais vulneráveis – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional/SETADES; 03. Retomada das reuniões do GT Metropolitano; revisão do Protocolo de Atendimento à PSR e da Cartilha Cidadã, que dispõe de orientações dos Serviços destinados à Pessoa em Situação de Rua/ Ramon Ribeiro/SETADES; 04. Atividade alusiva ao Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua (19/08) [Obs. Há convites para formação no CRJ de Feu Rosa/Serra e em Marataízes para 17/08. Andreia Cristo, representante do Ministério Público – MP, em sua apresentação, justificando a mensagem que havia inserido no grupo WhatsApp do Comitê, relata que vem insistindo que as convocações para as reuniões sejam por ofício, fala da preocupação com o esvaziamento, que as representações precisam assumir sua reponsabilidade, que a Coordenação precisa de um espaço próprio, com estrutura de, pelo menos, uma secretaria executiva pra ajudar na mobilização, nas atas dentre outros. “Sabemos da importância deste Comitê, das muitas atribuições bem como da necessidade da implementação da política estadual. Temos grupos menores que foram criados pra elaboração do regimento interno, do instrumento para que os municípios possam aderir à Popelopo/ES, e mais recentemente, nós também conseguimos articular a rearticulação do GT/Metropolitano que esta responsável pela revisão do protocolo de atendimento e da cartilha que dispõe dos serviços à pessoa em situação de rua. Neste sentido, é importante que as pessoas que representam as respectivas secretarias sejam proativas, que garantam suas participação e que os/as gestores/as assumam as responsabilidades conforme prevê a legislação”, conclui. A seguir, passando ao primeiro ponto da pauta: informes, Ednéia falou das atividades – em parceria - alusiva ao 19 de agosto, Dia nacional de Luto e Luta da População em Situação de Rua, em: Marataízes; Guarapari; Vila Velha e, em construção, no Centro de Referência da Juventude – CRJ, na Serra. Rosângela Nascimento (MNPR) comenta do V ENCONTRO NACIONAL DE CONSULTÓRIOS NA E DE RUA, evento organizado pela REDE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPOP/ES

NACIONAL DE CONSULTÓRIOS NA RUA E DE RUA, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2022, na Cidade de São Paulo –SP, e, na ocasião, pediu ajuda pra ajudá-las (os), pelo menos, com as despesas de alimentação, considerando que as passagens já haviam sido providenciadas; Após os avisos, passou-se ao segundo ponto da pauta: “Segurança Alimentar e Nutricional enquanto política de estado de combate à fome e à miséria das populações mais vulneráveis”, tema apresentado pela servidora Lia – SETADES, que iniciou a apresentação fazendo um breve histórico no Brasil, que em 1946, Josué de Castro – considerado o precursor na luta de combate à fome e suas mazelas; e, entre 1990 e 1993 – a luta continuou com Ação da Cidadania contra a Fome a Miséria pela Vida: Herbert de Souza (Betinho), que inaugurou ações de solidariedade e urgência em todo o país. Falou do conceito de segurança alimentar e nutricional, que este consiste na realização do direito de todos aos acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis; Direito Humano a Alimentação Adequada – direito de estar livre da fome e da má nutrição e direito à alimentação adequada. EC. nº 64, de 04 de fevereiro de 2010; Soberania Alimentar – direitos dos povos de decidir sobre o que produzir e consumir; Intersetorial – ou seja, requer ações articuladas e coordenadas, utilizando os recursos existentes em cada setor (materiais, humanos, institucionais). A normativa dotada pela Secretaria, segundo Lia, é o Guia Alimentar para a População Brasileira (uma publicação do Ministério da Saúde de 2014), que dispõe sobre Fome X Segurança Alimentar; Fatores determinantes de Insegurança, como: desemprego, redução do poder de compra, serviços sociais que não dão conta de atender a demanda da população (dada a redução dos benefícios); Mecanismo para a Garantia da Política de SAN, como: SINSAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional; EPSANs – Equipamentos de Alimentação e Nutrição; Programas de Transferência de renda para indivíduos; Programas de Transferência de renda para Agricultores Familiares. Lia ainda falou da composição do SINSAN e do seu papel; Marco Legal da Segurança Alimentar e Nutricional no Estado; Em todo estado, são 6 SINSAN, e 33 CONSEA, conforme dados de 2018. Lia também falou da criação da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída em 2011 na SETADES e sua estruturação, de acordo com o organograma, e, na sequência, passou a falar das ações desenvolvidas pela GSAN, quais sejam: Assessoramentos aos municípios; Gestão do Programa Compra Direta de Alimentos; Gestão Estadual do Programa Alimentar – PAB, em parceria com o Governo Federal; Organização e coordenação da mostra estadual de Experiência em Segurança Alimentar e Nutricional (2018-2022); lançamento do edital de Cozinhas Comunitárias; Execução de ações de fortalecimento do SINSAN e de seus componentes no estado; Adaptação do MapaSAN para aplicação no estado; Análise de processos com a emissão de pareceres técnicos de SAN (termos de fomento, indicação, relevância social, autógrafa de lei); Falou dos cursos que foram desenvolvidos, que são gratuitos e estão disponíveis na plataforma da ESESP. Como fica a questão Pop Rua neste contexto? Lia comenta que os alimentos também são distribuídos aos municípios, por meio dos Centros Pops, e de iniciativas como de hortas comunitárias em algumas regiões além de ações de educação alimentar e nutricional aos/as servidores/as, e também das ações de SAN, que são desenvolvidas por outras gerências da Secretaria, como: Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família); Bolsa Capixaba; Programa Incluir e o Cartão ES Solidário, finalizando sua apresentação. Rosângela – MNPR comenta que o presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Rosemberg Moraes, deveria ter sido convidado nesta reunião, e também pra sua contribuição enquanto sociedade civil e das questões que vem ocorrendo no estado do Espírito Santo relacionada as questões da insegurança alimentar no estado. Fala da situação de extrema dificuldade da pessoa em situação de rua, que boa parte dessa população voltou a comer as sobras que encontram nos lixos, que aumentou a pobreza e extrema pobreza no estado e país, e da necessidade de que essas pessoas tenham acesso a alimentação saudável e em quantidade. Rosângela também comenta da redução do número de dispensação de cestas de alimentos não apenas a essa população, mas também nas regiões mais empobrecidas, como nas periferias. Embora sabendo da competência do estado, Rosângela também questionam sobre quais avanços a gente tem visto nessa política no âmbito estadual, fala que são poucos os Centros Pops no estado, e que não acredita todos esses equipamentos vem, de fato, sendo assistidos por essa política. Finaliza sua fala reiterando a necessidade de que o presidente do CONSEA estadual estivesse nesta reunião, que a fome ainda é gritante seja à pessoa em situação de rua, seja à famílias que passam por muita necessidade e, cada vez mais, vem

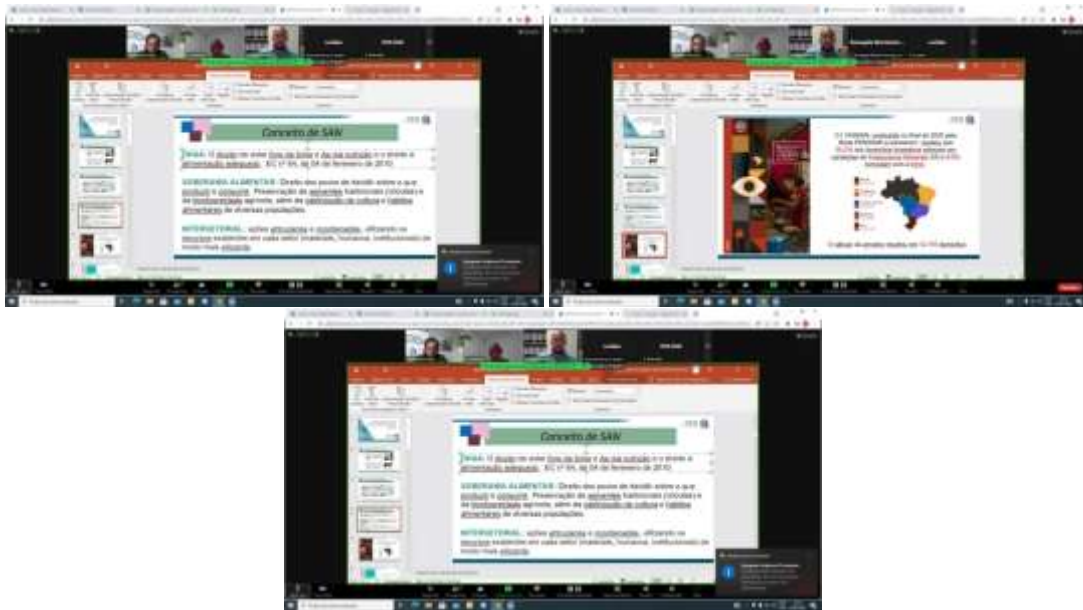


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA – CIAMOPPOP/ES

contando com a solidariedade da sociedade civil, através de movimentos religiosos, como as pastorais e de programas ou de banco de alimento, como o Mesa Brasil. Lia agradece a oportunidade do diálogo neste espaço, que se coloca à disposição do Movimento Nacional (MNPR) e do CONSEA Estadual. Por fim, Edineia observa sobre aquilo que é competência do estado, mas também do município e que o estado faz o cofinanciamento, porém a execução é do município. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada as dezesseis horas, e foi lavrada por mim, Eliando Reis, servidor da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) membro deste Ciamopop/ES.

Responsável pela Síntese: Eliando Reis

DATA: 26.07.2022



(Prints: Edneia)